



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**RATIFICAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50111/2017-PMPM**



O Prefeito Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, do Decreto Municipal nº 012/2017 e da Lei Federal nº. 8.666/93;

**RATIFICA** os procedimentos administrativos de Dispensa de Licitação nº. 50111/2017-PMPM, referente ao Processo Administrativo nº. 011/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, na contratação da contratação da a Empresa THIAGO DA SILVA FARIAS EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.188.563/0001-86, localizada na Rua Maximiliano da Fonseca nº 1433, Bairro Cabanagem, CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA, pelo período até 31(trinta e um) dias do Mês de Março de 2017, para o fornecimento de sinal de internet 8 MB dedicado com 100% de garantia para todo o prédio da Prefeitura e complexos administrativos no Município de Porto de Moz, a contento, os relevantes interesses do Executivo Municipal.

Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$: 16.800,00 (Dezesseis Mil e oitocentos reais), para o período até 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2017, em favor da Empresa THIAGO DA SILVA FARIAS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.188.563/0001-86, localizada na Rua Maximiliano da Fonseca nº 1433, Bairro Cabanagem, CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Porto de Moz /PA, 15 de fevereiro de 2017.

**Rosibergue Torres Campos**  
Prefeito Municipal de Porto de Moz